**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a empresa CNPJ nº , situada na ) , nº , Bairro , CEP , na cidade de estado de , doravante designada **CONCEDENTE**, de outro lado o **ESTAGIÁRIO**  , CPF nº **,** regularmente matriculado(a) no º período no Curso de ofertado pelo Centro Universitário IMEPAC, matrícula nº , residente e domiciliado na Bairro , CEP , na cidade de estado de designado **ESTAGIÁRIO(A)** e ainterveniente, o CENTRO UNIVERSITÁRIO IMEPAC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.010.877/0001-80, com sede na Avenida Minas Gerais, 1.889, Centro, na cidade de Araguari (MG), mantido pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, neste ato representado por seu(sua) Coordenador(a) Geral de Estágios, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO,   desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, é celebrado entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a(o) **CONCEDENTE**, com interveniência e assinatura da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/2008, o qual constituirá comprovante de inexistência de vínculo empregatício.

**Parágrafo primeiro**: O estágio terá início em e término previsto para Durante este período, o estagiário realizará, dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no plano de atividades anexo.

**Parágrafo segundo:** A critério do **CONCEDENTE**, o estágio poderá ser prorrogado, até o limite máximo permitido de dois anos na mesma empresa, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008, exceto se o **ESTAGIÁRIO** for pessoa com deficiência, quando esse prazo poderá ser extendido.

**Parágrafo terceiro:** Independentemente do prazo acima estipulado, fica facultado a qualquer das partes e a qualquer tempo, o direito de renunciar a este ajuste, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A carga horária do estágio, a ser desenvolviada ao **CONCEDENTE,** será de até 06 (seis) horas diárias e até 30 (trinta) horas semanais, sendo que o (a) estagiário (a) declara dispor de tempo para cumprir a carga horária acima, a qual não conflita com o horário de suas atividades acadêmicas.

**Parágrafo primeiro:** O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo na impossibilidade de fazê-lo por motivo de força maior. Nesse caso, este se compromete a informar previamente a(o) **CONCEDENTE**.

**Parágrafo segundo:** Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo menos à metade para garantir seu bom desempenho.

**CLÁSULA TERCEIRA:** A disposição do artigo 12 da Lei nº. 11.788/2008 deverá ser acordada entre estagiário e concedente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Se o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** No desenvolvimento do Estágio ora compromissado caberá ao **CONCEDENTE:**

1. Propiciar a aplicação prática de conhecimentos ao **ESTAGIÁRIO**, adequada à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da sua formação escolar.
2. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;(art. 14 da Lei nº 11.788/2008);
3. Indicar funcionário do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso, para orientar e supervisionar o **ESTAGIÁRIO**, limitado a dez estagiários simultaneamente;
4. Proporcionar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio.
5. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho (inciso V, artigo 9º da Lei 11.788 de 25/09/2008);
6. Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**CLÁUSULA SEXTA:** No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá o (a) **ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO (A):**

1. Empenhar-se com zelo e dedicação e cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso, bem como de todo o programa estabelecido para seu Estágio;
2. Manter estreita observância das normas internas da(o) **CONCEDENTE**;
3. Elaborar, em prazo não superior a seis meses, relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e do supervisor da parte **CONCEDENTE**;
4. Comunicar à **CONCEDENTE** asua intenção de desligar-se voluntariamente do programa;
5. Idêntica comunicação deverá ser formalizada na eventualidade de, a qualquer título, cessar seu vínculo escolar com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
6. Respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venha a ter conhecimento no decorrer do Estágio na(o) **CONCEDENTE**, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído(a) na cobertura de Seguro contra acidentes pessoais, proporcionada pela apólice nº da seguradora sob responsabilidade de Centro Universitário IMEPAC, caracterizado como exigência indispensável para o cumprimento das atividades decorrentes do estágio.

**CLÁUSULA OITAVA:** A(o) **CONCEDENTE** designa o(a) funcionário(a) cargo/qualificação para ser o supervisor(a) interno do estagiário, que ficará responsável pelo acompanhamento e programação das atividades a serem desempenhadass no estágio.

**CLÁUSULA NONA:**  A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** designa o(a) Professor(a**)** NOME DO PROFESSOR IMEPAC, como orientador (a) do estágio e responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário (inciso III, artigo 7º da Lei 11.788 de 25/09/2008).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O **ESTAGIÁRIO** deverá informar de imediato e por escrito à(ao) **CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula junto à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso vigerá pelo período de duração do estágio (cláusula primeira).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Constituem motivos para rescisão automática do presente Termo de Compromisso:

* 1. A conclusão ou abandono do estágio;
	2. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste documento;
	3. Trancamento ou abandono do semestre ou do curso;
	4. A conclusão do curso;
	5. Não frequência às aulas.
	6. Pedido de rescisão por parte do aluno ou da parte concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A **CONCEDENTE** se reserva no direito de responsabilizar o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** pelo valor dos danos que por ele (a) forem causados por dolo, negligência e imprudência, comprometendo-se este (a) a zelar pelos instrumentos, ferramentas, equipamentos, materiais e instalações que venha a utilizar no desempenho de suas tarefas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A **INTERVENIENTE** supervisionará o estágio em conformidade com seus regulamentos internos, ficando o **ESTAGIÁRIO (A)** sujeito a essa regulamentação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da cidade de Araguari para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Este instrumento poderá ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, inclusive para os casos prorrogação, mudança de horário, local do estágio, etc.

*Estando de acordo com o que ficou acima expresso, vai o presente instrumento assinado, em* ***três*** *vias de igual teor, pelas partes.*

Araguari-MG,\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALUNO ESTAGIÁRIO**

(Assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONCEDENTE**

(Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Coordenadora de Estágios Coordenação do Curso

(Assinatura e carimbo) (Assinatura e carimbo)